



PROJETO DE LEI 159/2021

**Declara Patrimônio Cultural de Natureza
Imaterial do Município de Contagem os
Saberes, Conhecimentos e Práticas
Tradicionais das Raizeiras e Benzedeadas.**

Art. 1º - Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Contagem os saberes, conhecimentos e práticas tradicionais de saúde dos ofícios tradicionais de saúde popular e cura religiosa das raizeiras e benzedeadas atuantes no Município de Contagem, em atendimento ao disposto nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal.

Art. 2º - Para fins do disposto nesta Lei consideram-se:

I – O ofício tradicional de saúde popular e cura tem como base a ocupação especializada na utilização de saberes, conhecimentos e práticas tradicionais voltadas à promoção da saúde popular;

II – Detentor de ofício tradicional de saúde popular e cura é a pessoa que realiza tratamentos de saúde com uso de conhecimentos e práticas tradicionais repassadas de geração a geração, sem custo à população.

Art. 3º - O Poder Executivo garantirá o exercício de todos os ofícios tradicionais de saúde popular e cura, apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais, tomando as providências para a sua proteção e promoção.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É impossível mensurar a origem do benzimento seja ele acompanhando ou não do uso de plantas. O benzimento é anterior à religião e sem registros de data de seu surgimento, já que existem relatos de comunidades celtas e druidas que utilizavam a mesma técnica de cura. Além disso, a prática é muito comum entre povos indígenas. Se assemelha aos benzimentos com água benta feita por padres católicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADORA

moara
★ SABOIA

A reza traz consigo, toda uma carga da tradição secular de tratamento por meio desta cultura popular. Quem procura as raizeiras e benzedadeiras busca cura. Com um ramo de planta na mão, cada raizeira e benzedeira dispõe de cânticos e orações próprias, que atuam como uma assepsia em males e incômodos físicos ou emocionais, independentemente de religião, idade, gênero ou classe social. A arte de benzer não se aprende, aflora.

As raizeiras e benzedadeiras são reconhecidas pela comunidade que, apesar dos avanços tecnológicos, mantêm a tradição e a missão de ajudar ao próximo que, com diversos problemas de saúde, física, psicológica ou espiritual, recorrem às raizeiras e benzedadeiras com convicção e fé na busca da cura. Esse conhecimento popular tão antigo pode, porém, desaparecer se não forem preservados e protegidos os direitos e o uso desse bem.

Oportuno se torna dizer, que por não ter legislação que reconheça este trabalho e, na iminência de acabar esta tradição, alguns Municípios e Estados estão elaborando leis para manter esta tradição. É o caso do Município de Rebouças e São João de Triunfo e do Estados como o Rio Grande do Norte e o Paraná que aprovaram leis que reconhecem as benzedadeiras e suas atividades correlatas como agentes de saúde pública, nas quais, permitem a manipulação de ervas medicinal para atender à população.

Moara Correia Saboia
Vereadora Contagem

MOARA CORREA SABOIA

Vereadora

Contagem, 02 de agosto de 2021